MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Branco
Rua Afonso Sardinha, número 90 - Bairro Minas Talco - CEP 36494-018 - Ouro Branco - MG
- www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 132 DE 09 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre Alteração da composição da Comissão Examinadora do Concurso Público - Edital nº 039/2023 para provimento de cargos da carreira de Técnico Administrativo em Educação – TAE

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS OURO BRANCO, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.165, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20:

RESOLVE:

Art.1º. ALTERAR a composição da **Comissão Examinadora** do Edital nº 039/2023 para provimento de cargos da carreira de Técnico Administrativo em Educação – TAE: Cargo de Técnico de Tecnologia da Informação para os *Campi* Ibirité, Ouro Branco e Ribeirão das Neves, conforme o seguinte:

Nome do Servidor	SIAPE	Função
Edmar Geraldo Almeida de Souza Júnior	3196464	Presidente
Felipe Rodrigues Costa Pereira	2411361	Membro Titular
Arthur de Andrade Fernandes	3160798	Membro Titular
Lucas Ribeiro Lima	2411948	Membro Suplente
Charles Tim Batista Garrocho	1146652	Membro Suplente
Édilus de Carvalho Castro Penido	1454988	Membro Suplente

Art. 2º. Fica revogada a partir desta data, a Portaria nº 130 de 07 de agosto de 2023.

Art. 3º. A vigência desta Portaria está condicionada ao cronograma e aos prazos estabelecidos no Edital nº 039/2023, ficando a Comissão Examinadora extinta após a realização dos trabalhos e homologação do resultado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Lawrence de Andrade Magalhães Gomes**, **Diretor(a) Geral - Campus Ouro Branco**, em 09/08/2023, às 18:24, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs informando o código verificador **1639778** e o código CRC **2B66AEE3**.